



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 14 de novembro de 2023.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/23

Processo Administrativo: PMC.2023.00041528-51

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2023

Objeto: Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.494.115/0001-61, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	39.017	ISOSOURCE SOYA – FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTADA EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. <b>OBS.: CADA LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	1.296	18,00
04	34.362	ISOSOURCE MIX (ANTIGO FIBERSOURCE) - FRASCO COM 1000 ML. <b>OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE UMA PEÇA.</b>	PÇ	1.152	23,00
06	36.133	MODULEN IBD - LATA COM 400 G. <b>OBS.: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	408	338,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil

subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA DE PAULA BAGGIO**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 11:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 16/11/2023, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9566882** e o código CRC **6B07D13D**.